



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 659/2025

Processo nº 54000.158342/2024-22

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO RONDÔNIA - SR(RO)** nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/Incra /Nº /, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de / /, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

MUNICÍPIO	PROCESSO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	LOTE	CÓDIGO SIPRA	CPF	NOME DO ASSENTADO	MODALIDADE
COSTA MARQUES	54300.001650/2013-40	MACACO PRETO	08/GI. 28	RO0228000000001	900.301.XXX-87	MARLENE MARECA XIMENEZ	APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300.001649/2013-15	MACACO PRETO	18/GI.28	RO0228000000021	668.851.XXX-68 855.494.XXX-53	MARIA ROSA NUNES RAMOS ELIAS SANTOS RAMOS	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300.001489/2013-12	MACACO PRETO	02	RO0228000000021	115.166.XXX-34 115.326.XXX-00	CLAUDINA CAIALO ROSELI DENIS VACA DOURADO	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300.001614/2013-86	MACACO PRETO	08/GI. 28B	RO0228000000010	022.073.XXX-84	LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300.001490/2013-39	MACACO PRETO	13/GI.28A	RO0228000000021	028.335.XXX-40 007.384.XXX-75	DARCY GOMES EDUARDO ROBERTO ROMANO FERNANDES JUNIOR	APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300.001656/2014-06	MACACO PRETO	21	RO0228000000025	963.591.XXX-72	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300.001657/2014-42	MACACO PRETO	13	RO0228000000027	918.331.XXX-00	ANDREIA DOS SANTOS LOPES	APOIO INICIAL, FOMENTO MULHER E COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
COSTA MARQUES	54300.001647/2013-26	MACACO PRETO	19	RO0228000000020	013.921.XXX-58 001.558.XXX-21	ROSANA DA SILVA OLIVEIRA PAULO TEIXEIRA SPINDOLA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2. O pagamento deverá efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito

4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da datada expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR/17-RO>.

Dê ciência e cumpra-se.

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
Superintendente Regional  
INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 16/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23674606** e o código CRC **918F1B49**.